



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ERRO FORMAL: TERMO DE REFERÊNCIA – PRAZO DE ENTREGA

ERRATA : Onde se lê: 4.3 – Por se tratar de pronta entrega, sem maiores peculiaridades, a contratada terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de compra ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

Leia-se a partir de agora: 4.3 – Diante das peculiaridades dos dois itens a serem fornecidos (veículos), o prazo de entrega será de:

4.3.1 – Para o lote 01 (Van Escolar 15 Lugares): **70 (setenta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de compra ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

4.3.2 – Para o lote 02 (Ônibus escolar urbano 30 Lugares): **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de compra ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital.

Capim Branco, 11 de abril de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

Cynthia Mara Fonseca
Pregoeiro